

PENDÊNCIAS EM P52:

- 1) Cursos mandatórios vencidos. (antigo BST, CACI, FRB, MFA, etc.)
- 2) Somente um operador de estabilidade no turno da noite, causando insegurança na ausência da sala de controle e nas vistorias em campo, impossibilitando a execução de serviços à noite;
- 3) Imposição da Coordenação para a implantação do operador-mantenedor. Cobrança ao Supervisor para que os mantenedores façam rapidamente a formação dos PE's, não respeitando o tempo mínimo de 6 meses contínuos de treinamento e os cursos obrigatórios pela Legislação, como NR-10, e falta da prática causando insegurança do trabalhador na atividade de operação.
- 4) Dispensa de pessoal Petrobrás (Manutenção) para outras unidades e operação. Foi alegado excesso de pessoal, após a dispensa, entrou em vigor um contrato de pessoal terceirizado (TQM) para as áreas de manutenção.
- 5) Falta de complemento do curso de espaço confinado. A parte prática do curso, seria executada a bordo, conforme determinação do SMS UO-RIO, mas as condições da unidade em operação não possibilitam o treinamento com segurança.
- 6) O treinamento aceito para Petrobrás para as equipes de resgate em espaço confinado não atendem a necessidade prática. O curso realizado é de supervisor de entrada em espaço confinado, com apenas noções de resgate e primeiros socorros, onde o necessário seria primeiros socorros avançado, alpinismo industrial além do resgate em espaço confinado. Não existe confiança dos resgatistas em realizar a função. Lembramos, ainda, que o curso é realizado apenas uma vez (sem reciclagem).
- 7) Pontes rolantes, talhas de monovias projetadas para intervenção em equipamentos pesados, sem condições de reparos e as operacionais sem certificação. O problema foi relatado exaustivamente a Gerência e não foi dado tratamento.
- 8) Luvas de alta tensão da sala de painéis, com validade vencida.
- 9) Chave de sincronismo do Gerador de Emergência (GE-514003) quebrada. Já foi solicitada a compra da chave desde o estaleiro.
- 10) Não existem os diagramas unifilares nas salas de painéis.
- 11) Tapete isolante da sala de painéis inadequado as classes de tensão e sem certificação.
- 12) Sistemas de CO₂, dos módulos 5 e 6, não estão comissionados e os equipamento estão liberados para atuar.
- 13) Falta de duplo bloqueio nas válvulas “Danfos” dos instrumentos (gás), Spider Deck.
- 14) Falta de vários “Caps” para os drenos e vent's e sem sobressalentes para reposição a bordo.
- 15) Resíduos de descarte para o mar do TD, variedade de hidrocarbonetos desconhecidas, colocam em risco as atividades de mergulho durante a subida do

sinete, em caso de tratamento de doenças descompressivas em câmeras hiperbáricas.

- 16) A PSV do vaso V-123301 está apresentando problema atuando direto como se fosse uma PCV (válvula moduladora de pressão). Falha no projeto que não foi corrigida.
- 17) Inspetores de equipamentos da Petrobrás não tem mais a autonomia de bloquear um equipamento com risco grave e iminente a pessoas ou instalação (emissão de recomendação impeditiva classe A – RTI-A). Ao invés de bloquear um equipamento é criada uma comissão interna (engenheiros OP, profissional habilitado, coordenador de inspeção, etc.) em terra para avaliação e o equipamento é liberado ou não. Conforme o PG-3EA-00560-F